



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB SEI-Nº 62, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do CREMEB, instituído pela Resolução CREMEB nº 398, de 28 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREMEB, em reunião realizada em 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NATHÁLIA RANGEL SOUZA MAGNO DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Especial II - Assessora de Comunicação (ASCOM)**, na forma estabelecida no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CREMEB.

Art. 2º Compete à ocupante do Cargo Comissionado de **Assessor Especial II - Assessora de Comunicação (ASCOM)**:

I - atualizar o Portal do CREMEB, mediante produção, redação e publicação de conteúdos jornalísticos e institucionais;

II - produzir conteúdos e textos destinados às redes sociais e aos demais canais de comunicação institucional do CREMEB;

III - acompanhar notícias relacionadas ao CREMEB, à Medicina e a temas de interesse da classe médica, subsidiando a instituição com informações pertinentes;

IV - elaborar, editar e encaminhar boletins eletrônicos destinados aos médicos inscritos e demais públicos institucionais, mediante apuração, seleção e redação de conteúdo;

V - elaborar pautas, textos jornalísticos, registros fotográficos e demais conteúdos destinados às publicações institucionais do Conselho;

VI - realizar a cobertura jornalística de eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo CREMEB, incluindo, quando necessário, a produção de registros fotográficos;

VII - realizar a cobertura jornalística das ações de fiscalização do CREMEB, inclusive com produção de registros fotográficos, quando solicitado pelo Departamento de Fiscalização - DEFIC ou pela Diretoria;

VIII - elaborar e encaminhar comunicados aos médicos e demais públicos de interesse institucional, por meio de e-mail marketing e outros canais oficiais;

IX - elaborar pautas e conteúdos destinados à divulgação das ações institucionais do CREMEB nas redes sociais e demais meios de comunicação;

X – elaborar e encaminhar sugestões de pauta à imprensa, mediante produção de *releases* e outros materiais jornalísticos;

XI – prestar atendimento e suporte a demandas da imprensa, no âmbito da assessoria de comunicação institucional;

XII – acompanhar os porta-vozes do CREMEB em entrevistas, coletivas e demais atividades de relacionamento com os meios de comunicação;

XIII – apoiar o planejamento, a organização e a divulgação de eventos institucionais, a exemplo de fóruns, seminários, congressos e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo CREMEB;

XIV – apoiar o planejamento e a execução de campanhas institucionais e publicitárias do CREMEB, em articulação com as áreas responsáveis;

XV – receber, responder e/ou encaminhar aos setores competentes as demandas recebidas por meio do endereço eletrônico institucional da ASCOM;

XVI – acompanhar o Presidente e os demais Diretores em reuniões e atividades institucionais que demandem apoio ou acompanhamento da Assessoria de Comunicação;

XVII – promover a articulação com as demais unidades do CREMEB para a coleta de informações necessárias à produção e divulgação de conteúdos institucionais;

XVIII – zelar pela padronização, adequação e coerência da comunicação institucional do CREMEB, observadas as orientações da Diretoria;

XIX – elaborar relatórios e informações acerca das ações e resultados da comunicação institucional; e

XX – executar outras atividades correlatas às atribuições do cargo, compatíveis com sua natureza e finalidade, conforme orientação do superior imediato.

Art. 3º A ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial II – Assessora de Comunicação (ASCOM) ficará vinculada ao Diretor Coordenador de Comunicação do CREMEB, a quem prestará contas das atividades desenvolvidas, apresentando, sempre que solicitada, relatórios, informações e resultados das ações de comunicação institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2026.

ANTONIO MORAIS DE AZEVEDO JUNIOR:33718628520

Assinado de forma digital por ANTONIO MORAIS DE AZEVEDO JUNIOR:33718628520
Dados: 2026.09.30 17:29:34 -03'00'

Cons. Antônio Morais de Azevedo Júnior
Presidente

JOSE CARLOS DUARTE

RIBEIRO:07058233500

Cons. José Carlos Duarte Ribeiro
Secretário-Geral

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DUARTE RIBEIRO:07058233500
Dados: 2026.10.02 08:24:51 -03'00'